



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 548/2024 – De 17 de Outubro de 2024.


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

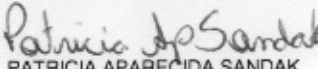
Art. 1º - ALTERAR a vinculação do contrato individual de trabalho da servidora **ADRIANA BARTH**, contratada no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO na categoria funcional de PROFESSOR PEDAGOGO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo motivo do aumento de número de turmas nas unidades escolares e a falta de servidor efetivo titular da vaga, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 17 de Outubro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

